



ATADM_EVR/2024/20

EDITAL

Alexandre Varela, Vereador do Pelouro da Câmara Municipal de Évora, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 165º do Código da Estrada, faz saber que os proprietários dos veículos abaixo indicados:

Veículo	COR	Matrícula
Nissan Primera	Cinza	65-99-EX
BMW	Azul	78-96-NZ
Citroen BX	Branco	41-MP-42
Citroen C5	Cinza	79-AZ-31

Ficam por este meio notificados pelo abandono da viatura nos termos do artigo 163º e seguintes do código da estrada em vigor, por se encontrar recolhida no Parque de Materiais da Câmara Municipal de Évora, sito na Rua António Francisco Melro, Évora.

Notifica-se deste modo os respetivos proprietários de que deverão levantar as respetivas viaturas no **prazo de 60 dias** a contar da publicação do presente edital, sob pena do veículo se considerar abandonado e o mesmo ser adquirida por ocupação pela Câmara Municipal de Évora.

A reclamação do veículo deve ser feita pelo titular do respetivo documento de identificação, junto do balcão único do Município de Évora, sito na Praça do Sertório, em Évora.

A entrega do veículo ao reclamante depende do pagamento das despesas de remoção (90,57 e depósito (18,11€/dia) de acordo com o artigo 61º do Regulamento Municipal de Tabela de Taxas e outras receitas do Município de Évora.

Para constar se afixa o presente edital.

Paços do Município, 04 de Janeiro de 2024

O VEREADOR DO PELOURO

Alexandre Varela



ENT_EVORA/2023/16633
(DSO/DAMci)